

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS,
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

NIRE: 5350000520-0

CNPJ: 17.909.518/0001-45

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às onze horas, na Sede da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, situada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco "O", Edifício Órgãos Regionais, 11º andar, em Brasília, Distrito Federal, compareceu a União, por intermédio de seu representante legal, Doutor Gustavo Scatolino Silva, Procurador da Fazenda Nacional, credenciado pela Portaria nº 755, de 19 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2013, para a realização da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF**, em primeira convocação, dispensada a publicação de convocatória por ser a única acionista e detentora da integralidade do capital social da Companhia. A Assembleia contou, ainda, com a presença do Senhor Marcelo Pinheiro Franco, Diretor Presidente da ABGF, que presidiu a Assembleia, Dr. Renato Gerúndio, Diretor de Operações da ABGF, Dr. Ronaldo Camillo, Diretor Administrativo e Financeiro da ABGF e o Senhor Luiz Alberto de Almeida Palmeira, Presidente do Conselho Fiscal. Estiveram presentes ainda o Doutor Sérgio Ricardo Fior e o Doutor Maurício Tavares, Advogados da ABGF e o Sr. Esteves Pedro Colnago Júnior. Para fins do atendimento aos requisitos formais, o representante legal da União assinou o Livro de Presença de Acionistas. Em seguida, o Senhor Marcelo Pinheiro Franco assumiu a Presidência da Assembleia e convidou a mim, Maurício Tavares, para secretariá-la e apresentou os seguintes itens constantes da Ordem do Dia: **1. Eleição e posse do Presidente do Conselho de Administração. 2. Alteração do Estatuto Social da ABGF. 3. Aumento de capital social da ABGF, mediante a transferência da totalidade das cotas de propriedade da União no Fundo Garantidor de Investimentos – FGI, no Fundo Garantidor de Habitação Popular – FGHab e no Fundo de Garantia de Operações – FGO.** Aprovada a Ordem do Dia, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos. **1. Eleição e posse de membro e Presidente do Conselho de Administração.** O Presidente da Assembleia informou que, em razão da renúncia do Senhor Embaixador Carlos Márcio Bicalho Cozendey ao cargo de Membro e Presidente do Conselho de Administração da ABGF, o Senhor Esteves Pedro Colnago Junior foi indicado pelo Ministério da Fazenda para ocupar a vaga de membro e Presidente do Conselho. Em seguida, submeteu o assunto à análise e deliberação da Assembleia. A União votou pela eleição de Esteves Pedro Colnago Júnior, brasileiro, casado, CPF nº XXX.417.121-XX e Carteira de Identidade nº X.XXX.316 SSP-XX, domiciliado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco "O", Edifício Órgãos Regionais, 11º andar, em Brasília, Distrito Federal como membro e Presidente do Conselho de Administração da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF, representante do Ministério da Fazenda, em substituição a Carlos Márcio Bicalho Cozendey, para completar o prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas que se realizará em 2015, sendo permitida a sua reeleição. **2. Alteração do Estatuto Social da ABGF.** O Presidente da Assembleia apresentou para análise e deliberação a proposta de alteração no Estatuto Social, acompanhada da respectiva justificativa, anexo por cópia à presente ata. Esclareceu que as alterações nos §§ 5º e 6º do artigo 53 são decorrentes de manifestação favorável do Conselho de Administração, em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de outubro de 2014, e aprovação do DEST/MP, por

meio do Ofício 1369/DEST-MP, de 23/09/2014, relativa à ampliação da cobertura do Seguro de Responsabilidade Civil de Conselheiros e Diretores. A União votou pela aprovação das alterações do art. 53, §§ 5º e 6º, conforme proposta da administração na minuta anexa à presente ata e com a sugestão de redação apresentada pelo DEST para o § 6º do referido artigo. **3. Aumento de capital social da ABGF, mediante a transferência da totalidade das cotas de propriedade da União no Fundo Garantidor de Investimentos – FGI, no Fundo Garantidor de Habitação Popular – FGHab e no Fundo de Garantia de Operações – FGO.** O Presidente da Assembleia apresentou para análise e deliberação a proposta de aumento de capital social da ABGF, mediante a transferência da totalidade das cotas de propriedade da União no Fundo Garantidor de Investimentos – FGI, no Fundo Garantidor de Habitação Popular – FGHab e no Fundo de Garantia de Operações – FGO, autorizado pelo Decreto s/n de 23.12.2013. Registrou ainda que o preço de cada cota será determinado com base no seu valor patrimonial apurado no último dia útil do mês anterior à data da transferência das cotas, conforme Decreto autorizativo, e que a subscrição e a integralização das cotas ocorrerão em 2015. Em seguida, registrou que tanto o Conselho Fiscal quanto o Conselho de Administração examinaram a matéria e opinaram/manifestaram-se favoravelmente à aprovação da proposta, por intermédio, respectivamente, dos Pareceres nº 004/2014/COFIS/ABGF, de 08/09/2014, e nº 005/2014/COFIS/ABGF, de 25/11/2014, e Votos nº 020/2014/CONAD/ABGF, de 08/09/2014, e nº 028/2014/CONAD/ABGF, de 26/11/2014, anexos por cópia à presente ata. A União votou pela retirada de pauta da matéria referente à proposta de aumento de capital da companhia, mediante a transferência da totalidade das cotas de propriedade da União no Fundo Garantidor de Investimentos – FGI, no Fundo de Garantia de Operações – FGO e no Fundo Garantidor de Habitação Popular – FGHab. Na sequência, o Presidente da Assembleia registrou que o Estatuto Social, conforme aprovado na presente Assembleia, faz parte integrante desta ata, e foi devidamente autenticado pelo representante da União, pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente da Companhia, devendo ser arquivado na ABGF, em atendimento ao estabelecido na alínea “a” do § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença dos participantes e declarou encerrada a Assembleia. Para fins legais de direito, na qualidade de Secretário da Assembleia, lavrei a presente ata, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo representante legal da União e pelo Diretor Presidente da ABGF.

GUSTAVO SCATOLINO SILVA
Representante Legal da União

MARCELO PINHEIRO FRANCO
Diretor Presidente
Presidente da Assembleia